Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 840 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade técnica para implantação de um redutor eletrônico de velocidade, localizado na rua Cuiabá, entre a Avenida Assunção e a rua Francisco Bartinick, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de julho de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificação:

A presente indicação justifica-se, visto que é uma demanda dos moradores locais haja vista se tratar de uma rua binária e de muito fluxo de veículos, onde tem ocorrido excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua.

A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequada atuará de forma a prevenir possíveis acidentes, trazendo mais segurança para pedestres e motoristas que transitam pela via diariamente

Dessa forma, contamos a colaboração de sempre para que seja possível a resolução da presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA